

ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - Edital nº 01/2026 – PPDRGEA

Objeto: Item 5.1 do Grupo 5 do Apêndice XIII – Prova de Títulos.

I – DO CONHECIMENTO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPDRGEA, do IFPA – Campus Castanhal, recebeu, em 31 de agosto de 2026, impugnação ao Edital nº 01/2026, referente ao critério estabelecido no item 5.1 do Grupo 5 do Apêndice XIII.

Considerando que o cronograma do Edital nº 01/2026 estabelece os dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2026 como período para interposição de recurso contra o edital, a manifestação é considerada tempestiva.

Dessa forma, CONHECE-SE da impugnação.

II – DA ANÁLISE

A impugnante questiona a utilização da classificação do Qualis CAPES referente ao quadriênio 2017–2020 para a pontuação dos artigos científicos previstos no Grupo 5 do Apêndice XIII, considerando que o item 4.3.7 do edital estabelece que as comprovações relativas, entre outros, ao Grupo 5 somente serão contabilizadas para produções a partir de 2024.

De fato, o item 5.1 do Grupo 5 estabelece atualmente a utilização do Qualis CAPES da área Interdisciplinar referente ao quadriênio 2017–2020.

Após análise da questão apresentada, esta Comissão verificou que não foi feita a atualização na ficha de avaliação dos títulos a classificação correspondente ao ciclo de avaliação 2021–2024, referente ao período mais recente de avaliação dos periódicos.

Considerando, ainda, que o próprio edital estabelece que, para a prova de títulos, serão contabilizadas produções científicas a partir de 2024, entende-se pertinente a atualização do período de referência da classificação dos periódicos ao ciclo avaliativo mais recente oficialmente disponibilizado.

A alteração proposta não modifica a estrutura de pontuação estabelecida no Grupo 5, permanecendo os mesmos valores atribuídos aos estratos A1/A2, A3/A4 e B1/B2.

A medida visa conferir maior coerência, transparência, objetividade e isonomia ao processo de avaliação dos títulos dos candidatos.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente do Processo Seletivo do PPDRGEA DECIDE PELO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, para determinar a retificação do item 5.1 do Grupo 5 do Apêndice XIII do Edital nº 01/2026.

Onde se lê:

“Artigo científico publicado em periódico com Qualis CAPES na área Interdisciplinar (quadriênio 2017–2020)”

Leia-se:

“Artigo científico publicado em periódico classificado no Qualis Periódicos da CAPES, na área de avaliação Interdisciplinar, referente ao quadriênio 2021–2024.”

Permanecem inalterados os valores de pontuação previstos nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 do Grupo 5 do Apêndice XIII.

A classificação dos periódicos será verificada pela Comissão na Plataforma Sucupira da CAPES, mediante identificação do periódico, preferencialmente pelo respectivo ISSN, considerando a classificação correspondente ao quadriênio 2021–2024 e a área de avaliação Interdisciplinar.

Determina-se a publicação da presente decisão e da respectiva Retificação do Edital nº 01/2026 – PPDRGEA (Errata 1), para conhecimento de todos os interessados.

Castanhal/PA, 03 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Suely Cristina Gomes de Lima

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPDRGEA
Portaria nº 2292/2025 – IFPA/Campus Castanhal